



INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

IND 6941/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEBP
- CDESOTMAT

Em, 18 / 06 / 09
Itamar Piochins Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a construção das paradas de ônibus na QNO 16 Expansão do Setor "O" na região Administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a construção das paradas de ônibus na QNO 16 Expansão do Setor "O" na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa reivindicar junto à Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a construção das paradas de ônibus na QNO 16 Expansão do Setor O, para atender aos moradores daquela região.

Os moradores das referida quadra vem sofrendo com os problemas decorrentes da falta de abrigo para a espera das conduções, além de não terem um ponto fixo para espera do transporte coletivo.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6941 / 2009
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 12-JUN-2009 17:05
16/06/09



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sala das Sessões, em


Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 694L / 2009
Fls. N.º 02 *fill*